



ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Com início à zero hora do dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e três e encerramento à zero hora do dia três de maio de dois mil e vinte e três, realizou-se, exclusivamente em ambiente eletrônico (sessão virtual), a **décima primeira Sessão Ordinária da Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho** sob a presidência Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado com a participação do Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, do Ex.mo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence (tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta). Foram apreciados os seguintes processos: **Processo: RRAg - 101286-53.2020.5.01.0491 da 1ª Região**, Agravado(s) e Recorrente(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Daniele Farias Dantas de Andrade Uryn, Agravante(s) e Recorrido(s): INSTITUTO DOS LAGOS - RIO, Advogado: Dr. Giulliano Henrique Corrêa Manholer, Agravado(s) e Recorrido(s): AMANDA RABACA DA CAMARA, Advogado: Dr. Sebastião Carlos de Oliveira, Advogado: Dr. Maria Carolina de Andrade Oliveira, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade: I - não conhecer do agravo de instrumento interposto Instituto dos Lagos - RIO; II - não conhecer do recurso de revista interposto pelo Estado do Rio de Janeiro. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: RRAg - 100716-49.2020.5.01.0206 da 1ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, Procurador: Dr. Flavio Costa Bezerra Filho, Agravado(s) e Recorrido(s): ELIEZER ANTONIO PEDRO PIRES MONTEIRO, Advogada: Dra. Aline Vanini Teixeira dos Santos, Advogada: Dra. Fernanda Garrido de Azevedo Cordeiro, INSTITUTO BRASIL SAÚDE, Advogado: Dr. Rafael de Souza Lacerda, Advogado: Dr. Mariana Bueno de Souza, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade: I - conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; e II - não conhecer do recurso de revista. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: RRAg - 10429-89.2017.5.15.0033 da 15ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Everaldo Aparecido Costa, Advogada: Dra. Juliana Eloísa Bianco, Advogado: Dr. Igor Pereira dos Santos, Agravado(s) e Recorrido(s): SONIA HAMAMOTO MACEDO, Advogada: Dra. Ana Maria Gomes de Oliveira Lindgren, Advogada: Dra. Juliane Garcia de Moraes, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade: I. conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; e II - conhecer do recurso de revista, por violação do art. 5º, II, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, aplicando a tese jurídica vinculante firmada pelo STF, reformar o acórdão regional para determinar a incidência do IPCA-E e juros legais (art. 39, caput, da Lei 8.177, de 1991) na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento da ação, a incidência da taxa Selic (juros e correção monetária), ressalvados os valores eventualmente pagos, nos termos da primeira parte do item "i" da modulação do STF, vedada a dedução ou compensação de eventuais diferenças pelo critério de cálculo anterior, parâmetros a serem observados em liquidação de sentença. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: RRAg - 10396-68.2019.5.15.0053 da 15ª Região**, Agravado(s) e Recorrente(s): RICELLE CASSIA DA SILVA CAFE, Advogado: Dr. Marco Augusto de Argenton e Queiroz, Agravante(s) e Recorrido(s): SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A., Advogado: Dr. Helena Cristina Lodis Rabelo, Agravado(s) e Recorrido(s): ALT-TEC SERVIÇOS TÉCNICOS EM GERAL LTDA., Advogado: Dr. Janaina Cristina de Castro e Barros, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos



Balazeiro, Decisão: por unanimidade: I - conhecer do agravo de instrumento interposto pela reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento; II - não conhecer do recurso de revista interposto pelo reclamante. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: RRAg - 1660-02.2017.5.06.0144 da 6ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): HNK BR INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA., Advogado: Dr. Urbano Vitalino de Melo Neto, Advogada: Dra. Carla Elisângela Ferreira Alves Teixeira, Agravado(s) e Recorrido(s): DAVID CASSIANO DOS SANTOS, Advogada: Dra. Jéssica Carolina Gonçalves Dias, Advogado: Dr. Rafael Pyrrho Correia de Melo, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade: I - conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; II - conhecer do recurso de revista por violação do artigo 5º, II, da Constituição da República e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, aplicando a tese jurídica vinculante firmada pelo STF, reformar o acórdão regional para determinar a incidência do IPCA-E e juros legais (art. 39, caput, da Lei 8.177, de 1991 ou art. 1º-F, da Lei 9.494/1997) na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento da ação, a incidência da taxa Selic (juros e correção monetária), ressalvados os valores eventualmente pagos, nos termos da primeira parte do item "i" da modulação do STF, vedada a dedução ou compensação de eventuais diferenças pelo critério de cálculo anterior, parâmetros a serem observados em liquidação de sentença. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: RRAg - 785-49.2021.5.13.0030 da 13ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Marco Aurélio Braga da Silva, Agravado(s) e Recorrido(s): SERGIO FELISBERTO DA SILVA, Advogado: Dr. Fernando de Oliveira Souza, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RR - 903-27.2021.5.06.0351 da 6ª Região**, Recorrente(s): MARIA ROSINEIDE PEREIRA NUNES, Advogado: Dr. Veralucia Cardozo Severo Machado, Recorrido(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. José Fábio Cavalcante de Araújo, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 372 desta Corte e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar o banco reclamado ao pagamento do adicional de incorporação da gratificação, devendo ser observada, quanto ao cálculo, a média atualizada dos valores recebidos a título de gratificação nos últimos dez anos, conforme jurisprudência desta Corte Superior, tudo conforme se apurar na fase de liquidação. Juros e correção monetária na forma da lei e da jurisprudência firmada pelo STF na ADC 58. Contribuições fiscais e previdenciárias na forma da lei e da Súmula nº 368 do TST. Inverte-se o ônus da sucumbência. Custas em reversão, pelo reclamado. Honorários advocatícios sucumbenciais pelo reclamado, no importe de 10% sobre o valor da condenação (art. 791-A da CLT). Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: RR - 613-41.2020.5.13.0031 da 13ª Região**, Recorrente(s): IDA MARIA DAS NEVES NOGUEIRA, Advogado: Dr. Írio Dantas da Nóbrega, Recorrido(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Procurador: Dr. Bruno Benevides Duarte Leite, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação ao art. 5º, LXXIV, da Constituição da República e, no mérito, dar-lhe provimento para conceder o benefício da justiça gratuita à reclamante e isentá-la do pagamento de custas processuais, bem como afastar a deserção e determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional para processar e julgar o recurso ordinário interposto, como entender de direito. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: RR - 77-51.2022.5.08.0111 da 8ª Região**, Recorrente(s): LÍDER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.,



Advogado: Dr. Ellen Larissa Alves Martins, Recorrido(s): BRUNO DOS SANTOS MIRANDA, Advogado: Dr. Wellington Bastos de Brito, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 1000231-78.2021.5.02.0491 da 2ª Região**, Agravante(s): ZINC FUNDICAO DE METAIS LTDA, Advogada: Dra. Tatiana Alencar Milhome, Agravado(s): GEOVANE AMORIM DA SILVA, Advogado: Dr. Fernando Dante, PHRYNNS SERVICE MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI, Advogada: Dra. Tatiana Alencar Milhome, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo, e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 100463-41.2020.5.01.0342 da 1ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN, Advogado: Dr. Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE MATERIAL ELETRÔNICO E DE INFORMÁTICA DE VOLTA REDONDA, BARRA MANSA, VOLTA REDONDA, RESENDE, ITATIAIA, QUATIS, PORTO REAL E PINHEIRAL, Advogada: Dra. Dirlene Cristina Benevides, Advogada: Dra. Ana Paula Martins, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo, e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 48100-97.2007.5.01.0030 da 1ª Região**, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS, Advogado: Dr. Ronne Cristian Nunes, Advogado: Dr. Renato Lobo Guimarães, Agravado(s): FREDSON LUIZ FAGUNDES E OUTROS, Advogado: Dr. Jorge Bulcão Coelho, Advogada: Dra. Karina de Mendonça Lima, Advogado: Dr. Bruno Roberto Teodoro Barcia, Advogada: Dra. Thaís Tostes Linhares, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Augusto Carlos Lamêgo Júnior, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 21760-95.2017.5.04.0026 da 4ª Região**, Agravante(s): CLARO S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Bruno Machado Colela Maciel, Advogado: Dr. Leonardo Martins Oliveira Cavalcante, Advogada: Dra. Renata Pereira Zanardi, Agravado(s): GERSON EMIR WEIRICK, Advogado: Dr. André Corrêa de Athayde, Advogado: Dr. Eduardo Willms, Advogada: Dra. Vanessa Zinn Ferreira, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RR - 11659-57.2020.5.15.0003 da 15ª Região**, Agravante(s): LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA., Advogado: Dr. Ellen Cristina Goncalves Pires, Agravado(s): ANDRE LUIS MENSATTO PRUDENTE, Advogado: Dr. Marco Aurélio Germano Lozano, REAK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 11589-21.2017.5.03.0022 da 3ª Região**, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Dr. Bernardo Ananias Junqueira Ferraz, Advogado: Dr. Rodrigo de Carvalho Zauli, Advogada: Dra. Pâmela Christina Borges da Costa, Agravado(s): JOAQUIM MOREIRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Marcelo Heringer Leitão de Almeida, Advogada: Dra. Raquel Lins Gonçalves Leitão, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento.



Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 11491-35.2016.5.09.0012 da 9ª Região**, Agravante(s) e Agravado (s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR, Advogada: Dra. Raquel Cancio Fendrich Tessari, ROBERTO GABRIEL AKIM, Advogado: Dr. Gervázio Luiz de Martin Júnior, Advogado: Dr. Ricardo Mussi Pereira Paiva, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 10834-56.2020.5.03.0033 da 3ª Região**, Agravante(s): JANIO FRANKLIN FERNANDES CARVALHO, Advogado: Dr. Gabriel Eustaquio Maia da Silva, Advogado: Dr. Daniel Pinheiro Albanez, Agravado(s): CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG, Advogada: Dra. Ana Paula Araújo Guerra, Advogado: Dr. Thais Lage Oliveira Almeida, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo interno, e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 10543-29.2021.5.03.0160 da 3ª Região**, Agravante(s): VCB TRANSPORTES LTDA, Advogado: Dr. Fabiana Diniz Alves, Agravado(s): VICENTE ANTONIO DA COSTA, Advogado: Dr. Giuliano Pereira Gomes, Advogado: Dr. Humberto do Carmo Amaral, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 10538-26.2021.5.03.0186 da 3ª Região**, Agravante(s): AÇÃO CONTACT CENTER LTDA., Advogado: Dr. Welzer Francisco dos Reis, Agravado(s): FLAVIA NATALIA CORDEIRO, Advogado: Dr. Tiago Alcides Francia Silva, ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A., Advogado: Dr. Herbert Moreira Couto, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 10451-11.2017.5.15.0046 da 15ª Região**, Agravante(s): ZANINI INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA., Advogado: Dr. Fábio Esteves de Carvalho, Agravado(s): DANIEL HENRIQUE DE LIMA, Advogado: Dr. Elias Brasilino dos Santos Neto, Advogado: Dr. Elizabeth Siqueira de Oliveira Mantovani, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 10193-84.2018.5.18.0271 da 18ª Região**, Agravante(s): CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D, Advogado: Dr. Edmar Antônio Alves Filho, Advogado: Dr. Paulo Roberto Ivo de Rezende, Advogado: Dr. Fabrício de Melo Barcelos Costa, Agravado(s): MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA VIEIRA, Advogado: Dr. Marcelo Rodrigues Leite, MASSA FALIDA da ESTAL LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. , Advogado: Dr. Felipe Denki Belém Pacheco, Advogado: Dr. Fabiane Vinhal Pereira, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo, e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 1926-19.2017.5.05.0531 da 5ª Região**, Agravante(s): ESTADO DA BAHIA, Procurador: Dr. Bruno Fagundes, Agravado(s): ANGELICA DIAS COSTA, Advogado: Dr. Welberson Silva de Souza, MANOEL CARLOS COSTA SAMPAIO, SANDES CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 1783-21.2016.5.05.0222 da 5ª Região**, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS,



Advogada: Dra. Fabiana Galdino Cotias, Agravado(s): FRANCISCO SERGIO RABELO DA CONCEICAO, Advogado: Dr. Carlos Alberto Stolze Magnavita Júnior, SOTEP SOCIEDADE TÉCNICA DE PERFURAÇÃO S.A. E OUTRA, Advogado: Dr. João Marcos Cavichioli Feiteiro, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 1705-68.2019.5.17.0131 da 17ª Região**, Agravante(s): BANCO ABN AMRO REAL S.A., Advogada: Dra. Renata Mouta Pereira Pinheiro, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogada: Dra. Priscila Mathias de Moraes Fichtner, Advogado: Dr. Eduardo Chalfin, Agravado(s): YEDO MENDES DE AMORIM BONANDI, Advogado: Dr. André Francisco Ribeiro Guimarães, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 1320-97.2017.5.08.0210 da 8ª Região**, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Heitor de Azevedo Picanço Peres Neto, Agravado(s): LUCIANE BRAGA MORAES, Advogado: Dr. Davi Ivã Martins da Silva, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 961-38.2017.5.09.0011 da 9ª Região**, Agravante(s): CESAR INACIO PEREIRA CARDOSO, Advogado: Dr. João Teixeira Fernandes Jorge, Agravado(s): EXPRESSO MARINGÁ LTDA., Advogado: Dr. Moacyr Corrêa Neto, Advogado: Dr. Marcio Ariovaldo Felício Garcia, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 948-83.2019.5.20.0004 da 20ª Região**, Agravante(s): ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMÁTICA S.A., Advogada: Dra. Aline de Fátima Rios Melo, Advogada: Dra. Nayara Alves Batista de Assunção, Agravado(s): THAYSLANIA SILVA NASCIMENTO, Advogado: Dr. Sérgio Andrade Rosas, Advogado: Dr. Arthur Moureira Fontes Lima, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 873-86.2019.5.05.0222 da 5ª Região**, Agravante(s): MARIA EDNETE FONSECA DA CRUZ DIAS, Advogada: Dra. Mayara da Silva Cruz, Agravado(s): MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS, Advogado: Dr. João Lopes de Oliveira, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 833-46.2016.5.05.0631 da 5ª Região**, Agravante(s): ESTADO DA BAHIA, Procurador: Dr. Tércio Rauff de Carvalho Moura, Agravado(s): LOCSERV LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME, MONICA LORENA ROCHA DA SILVA LOBO, Advogado: Dr. Fábio Carvalho Brito, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 822-19.2015.5.12.0029 da 12ª Região**, Agravante(s): ALEXANDRE RIZZON, Advogada: Dra. Sandra Maria Júlio Gonçalves, Agravado(s):



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

6

KLABIN S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Dr. Márcio Louzada Carpena, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo, e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 802-27.2017.5.05.0005 da 5ª Região**, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. Fabiana Galdino Cotias, Agravado(s): IMC - SASTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., Advogada: Dra. Rosa Maria Raimundo, Advogado: Dr. Patricia Fernandes Petreche Almendro, Advogada: Dra. Maria Carolina Antunes de Souza, INFOTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, Advogado: Dr. Túlio Claudio Ideses, NELSON JORGE DOS SANTOS PEREIRA, Advogado: Dr. Aderaldo Mayer da Silveira Neto, Advogado: Dr. Mauricio Freire de Oliveira e Sousa, Advogado: Dr. Lays Chiara de Andrade Mayer, PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Advogado: Dr. Rodrigo Seixas Scofano, Advogado: Dr. Guilherme Teixeira de Oliveira, Advogada: Dra. Anali Corrêa Tchepelentyky, WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Marcia Cristina dos Santos Silva, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 747-11.2021.5.20.0008 da 20ª Região**, Agravante(s): ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMÁTICA S.A., Advogada: Dra. Nayara Alves Batista de Assunção, Advogada: Dra. Aline de Fátima Rios Melo, Agravado(s): RAFAELA RODRIGUES DE JESUS, Advogado: Dr. Igor Dantas Marinho, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo interno e condenar a parte agravante a pagar à parte agravada multa de 1% do valor atualizado da causa, com fulcro no art. 1.021, § 4º, do CPC. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 736-82.2021.5.20.0007 da 20ª Região**, Agravante(s): ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMÁTICA S.A., Advogada: Dra. Nayara Alves Batista de Assunção, Advogada: Dra. Aline de Fátima Rios Melo, Agravado(s): GLEIDIANE DOS SANTOS MASCENA, Advogado: Dr. Bruno Alves Guimarães, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo, e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 698-77.2021.5.17.0161 da 17ª Região**, Agravante(s): FERNANDO HAIME DE SOUSA, Advogado: Dr. Ezequiel Nuno Ribeiro, Advogado: Dr. Nicolas Marcondes Nuno Ribeiro, Agravado(s): SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA, Advogado: Dr. Carlos Renato Ozelame dos Santos, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 641-37.2021.5.07.0032 da 7ª Região**, Agravante(s): M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, Advogado: Dr. Gladson Wesley Mota Pereira, Agravado(s): ALCLENI MARQUES BEZERRA, Advogado: Dr. Livia França Farias, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 621-79.2021.5.20.0001 da 20ª Região**, Agravante(s): ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMÁTICA S/A, Advogada: Dra. Nayara Alves Batista de



Assunção, Advogada: Dra. Aline de Fátima Rios Melo, Agravado(s): ARIANE SANTOS DIVINO, Advogado: Dr. Igor Dantas Marinho, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo e condenar a parte agravante a pagar à parte agravada multa de 1% do valor atualizado da causa, com fulcro no art. 1.021, § 4º, do CPC. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 551-27.2020.5.11.0008 da 11ª Região**, Agravante(s): NAVERIO NAVEGACAO DO RIO AMAZONAS LTDA, Advogado: Dr. Ikaro Pereira Amore, Agravado(s): DANILO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Antonio Lúcio de Oliveira Maia, Advogado: Dr. Paulo Humberto Carvalho de Oliveira, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 550-02.2018.5.05.0001 da 5ª Região**, Agravante(s): MARCELO ANIELLO MARTIRE, Advogado: Dr. João Bernardo Oliveira de Góes, Advogado: Dr. Bruno de Almeida Maia, Advogado: Dr. Lucas de Almeida Maia, Agravado(s): ANIPRESS EDITORA LTDA, SUSANA SILVA INOCENCIO, Advogado: Dr. Fabiano Samartin Fernandes, Advogado: Dr. Thiago Fernandes Matias, Advogado: Dr. Nicole Moreira Samartin, THAIS LAMARCA ANIELLO MARTIRE, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 517-56.2017.5.05.0612 da 5ª Região**, Agravante(s): MUNICIPIO DE BARRA DO CHOCA, Advogado: Dr. Magno Israel Miranda Silva, Agravado(s): CENTRO COMUNITARIO DE BARRA DO CHOCA, Advogado: Dr. Francisco Fábio Batista, MICHELLY DIAS DO CARMO PIRAJA CUNHA, Advogado: Dr. Paulo de Tarso Magalhaes David, Advogado: Dr. Livio Rafael Lima Cavalcante, Advogado: Dr. Iago Franco David, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 505-82.2020.5.09.0658 da 9ª Região**, Agravante(s): CONSORCIO SORRISO, Advogado: Dr. Diego Felipe Munoz Donoso, Agravado(s): ASSOCIACAO UNICO, Advogado: Dr. Diego Felipe Munoz Donoso, RONI EVERTON ZANATTA, Advogado: Dr. Andreia Strassburguer, Advogada: Dra. Vanessa Cristina Sanches Cecatto, VIACAO GATO BRANCO LTDA. E OUTRO, Advogada: Dra. Jaqueline Semke Ranzolin, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 460-41.2015.5.03.0102 da 3ª Região**, Agravante(s): EXPRESSO NEPOMUCENO S/A, Advogado: Dr. André Lemos Papini, Advogado: Dr. Caio Antônio Ribas da Silva Prado, Advogado: Dr. Fabiana Diniz Alves, Agravado(s): CELULOSE NIPO BRASILEIRA S.A. - CENIBRA, Advogado: Dr. Lucio Sergio de Las Casas Junior, MESSIAS DE LOURDES SILVA, Advogado: Dr. José Carlos de Oliveira, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 417-86.2019.5.09.0041 da 9ª Região**, Agravante(s): WHB AUTOMOTIVE S.A., Advogado: Dr. Rodrigo Puppi Bastos, Agravado(s): CP SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP, Advogado: Dr. Gisele Cristina Mendonca, JACIR ANTUNES, Advogado: Dr. Marcelo Ricardo de Souza Marcelino, Advogado: Dr. Charles Miguel dos Santos Tavares,



Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e negar-lhe provimento. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 359-34.2021.5.13.0031 da 13ª Região**, Agravante(s): APPSHOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO EIRELI, Advogado: Dr. Barbara Campos Porto, Agravado(s): MARIA EDUARDA PATRICIO OLIVEIRA, Advogada: Dra. Ana Isabel Silva de Paiva, Advogado: Dr. Gildevan Barbosa de Carvalho, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 311-50.2017.5.12.0029 da 12ª Região**, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Joceani Köche Rita do Nascimento, Advogada: Dra. Vanessa Henning da Costa, Agravado(s): GILBRAIR MAIA, Advogado: Dr. Eraldo Lacerda Junior, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo e condenar a agravante a pagar ao agravado multa de 1% do valor atualizado da causa, com fulcro no art. 1.021, § 4º, do CPC. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 123-35.2021.5.20.0016 da 20ª Região**, Agravante(s): JOSE ROBERTO VASCONCELOS ALMEIDA, Advogado: Dr. José Raimundo Moura Gonzaga, Agravado(s): JOSE LUCIANO DE LIMA, Advogado: Dr. Victor Cruz Moraes Maynard, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo, e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 83-42.2018.5.05.0221 da 5ª Região**, Agravante(s): RAIMUNDA LUCIENE DA CRUZ DOS ANJOS, Advogada: Dra. Mayara da Silva Cruz, Agravado(s): MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS, Procurador: Dr. João Lopes de Oliveira, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 38-69.2021.5.09.0658 da 9ª Região**, Agravante(s): SIDNEI SALES DE LIMA, Advogado: Dr. Johnny Fernando Matiello, Agravado(s): SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A., Advogado: Dr. Antônio Vasconcellos Júnior, Advogada: Dra. Viviane Castro Neves Pascoal Maldonado Dal Mas, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: ARR - 11407-20.2018.5.18.0010 da 18ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): ALESSANDRO SOUSA SILVA, Advogado: Dr. José Vendelino Santos, Agravado(s) e Recorrido(s): NVW COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI, Advogada: Dra. Valéria Cristina da Silva Simplício, TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogada: Dra. Carla Elisângela Ferreira Alves Teixeira, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: AIRR - 1001169-15.2018.5.02.0027 da 2ª Região**, Agravante(s): ACCENTURE DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Rodrigo Seizo Takano, Advogado: Dr. Felipe Navega Medeiros, Agravado(s): EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA., Advogada: Dra. Carin Regina Martins Aguiar Senamo, MAURICIO DA SILVA JUNIOR, Advogado: Dr. Maria Isabel Kaumo Goulart Ribeiro da Silva, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade: conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento quanto ao tema "Correção Monetária - Índice Aplicável", para determinar sua reatuação como recurso de revista com agravo (RRAg), observando-se daí em diante o procedimento relativo a este, e sua inclusão em nova pauta de julgamento. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado



Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: AIRR - 25284-05.2017.5.24.0007 da 24ª Região**, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Advogado: Dr. Marcos Hideki Kamibayashi, Advogado: Dr. Marcos Henrique Boza, Agravado(s): CARLOS MAGNO FIGUEIRO LEITE, Advogado: Dr. Rejane Ribeiro Fava Geabra, Advogado: Dr. Fernando Isa Geabra, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: AIRR - 10921-33.2018.5.15.0070 da 15ª Região**, Agravante(s): TIETÊ AGROINDUSTRIAL S.A., Advogado: Dr. Renato Ladeira Tricca, Agravado(s): MANOEL PEREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Bráulio Monti Júnior, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento no que tange aos temas "Adicional de Insalubridade" e "Correção Monetária"; dele conhecer quanto aos temas "Indenização por Dano Moral" e "Indenização - Estabilidade Indenizatória" e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: AIRR - 1050-11.2018.5.17.0009 da 17ª Região**, Agravante(s) e Agravado (s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Matheus Guerine Riegert, Advogada: Dra. Carla Patrícia Pires Xavier de Carvalho, FILIPE SANT ANA MADURO, Advogado: Dr. Esmeraldo Augusto Lucchesi Ramacciotti, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: AIRR - 335-35.2011.5.09.0009 da 9ª Região**, Agravante(s): BRASISAT HARALD S.A. E OUTROS, Advogado: Dr. Rodrigo Teixeira Matos, Agravado(s): BIANCA HAMMERLE AVELAR, Advogado: Dr. Daniel Ferreira, BRISTUR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E CONDOMINIOS LTDA E OUTROS, Advogado: Dr. Vanessa Sermann dos Santos, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar sua reautuação como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este, e sua inclusão em nova pauta de julgamento. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: RRAg - 1000199-23.2021.5.02.0055 da 2ª Região**, Agravante(s) e Recorrido(s): CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, Advogado: Dr. Antônio Márcio Botelho, Agravado(s) e Recorrente(s): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, Advogado: Dr. Eduardo Junqueira de Oliveira Martins, Agravado(s) e Recorrido(s): CLEBER MACHADO, Advogado: Dr. Alexandra Guimaraes de Andrade Araujo Sobrinho, DUNBAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, Advogado: Dr. Odair Eduardo Ivasco, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade: I - negar provimento ao agravo de instrumento da Reclamada CIA de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP; e II - não conhecer do recurso de revista do Reclamado Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: RRAg - 101143-81.2019.5.01.0044 da 1ª Região**, Agravante(s), Agravado(a)(s) e Recorrente(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Flavio Costa Bezerra Filho, Agravante(s), Agravado(a) e Recorrido(s): PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, Advogada: Dra. Alexsandra Azevedo do Fojo, Agravado(s) e Recorrido(s): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE ACOES PRATICAS E PROCEDIMENTOS NA AREA DA SAUDE - INSTITUTO SOLIDARIO, Advogado: Dr. Thiago Aarao de Moraes, JORGE LUIS DA SILVA,



Advogado: Dr. Cintia da Silva Inacio, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade: I - não conhecer do agravo de instrumento interposto pela Reclamada Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar; II - negar provimento ao agravo de instrumento e não conhecer do recurso de revista interpostos pelo Reclamado Estado do Rio de Janeiro. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: RRAg - 100424-70.2017.5.01.0044 da 1ª Região**, Agravado(s) e Recorrente(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Veronica Pinheiro Vidal, Agravante(s) e Recorrido(s): PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, Advogada: Dra. Wanessa Portugal, Advogado: Dr. Felipe Moraes Fiorini, Advogada: Dra. Ana Eucária Barbosa da Silva, Agravado(s) e Recorrido(s): ELAINE AUGUSTO DA SILVA, Advogado: Dr. Samir Charles Mattar, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade: I - negar provimento ao agravo de instrumento interposto pela Reclamada Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar; II - não conhecer do recurso de revista interposto pelo Reclamado Estado do Rio de Janeiro. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: RRAg - 100038-45.2017.5.01.0204 da 1ª Região**, Agravante(s) e Recorrido(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Maria Beatriz Freitas de Oliveira, Agravante(s) e Recorrente(s): PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, Advogado: Dr. Felipe Moraes Fiorini, Advogada: Dra. Laís Marchetti Zaparolli, Advogada: Dra. Alessandra Azevedo do Fojo, Agravado(s) e Recorrido(s): ALEX LOPES ALVARENGA, Advogada: Dra. Ana Lúcia Rosário de Carvalho, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento do Estado do Rio de Janeiro e não conhecer do recurso de revista da Pró-Saúde. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: RR - 1001332-39.2019.5.02.0001 da 2ª Região**, Recorrente(s): LUIS ROBERTO TELES, Advogado: Dr. Sidinalva Meire de Matos, Recorrido(s): CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, Advogada: Dra. Juliana Zonari, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RR - 100822-32.2018.5.01.0060 da 1ª Região**, Recorrente(s): DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Ingrid Andrade Sarmiento Leal, Recorrido(s): ANDRE CORREA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Adriana Gomes Vieira Assumpcao, Advogada: Dra. Jennifer Rodrigues Lopes, VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: RR - 100169-10.2021.5.01.0065 da 1ª Região**, Recorrente e Recorrido: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Waldir Zagaglia, PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, Advogada: Dra. Alessandra Azevedo do Fojo, Recorrido(s): DIMITRI LOVISARO RUMIANTZEFF, Advogada: Dra. Jéssica Accioli Simões Sousa, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos recursos de revista interpostos pelos Reclamados Estado do Rio de Janeiro e Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: RR - 20541-79.2019.5.04.0122 da 4ª Região**, Recorrente(s): ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DE RIO GRANDE, Advogada: Dra. Tamires Rodrigues Rodrigues, Advogado: Dr. Thais da Silva Tugne, Recorrido(s):



MARINA SILVEIRA COSTA, Advogado: Dr. Lucerema Leal Gaya Assumpção Pereira, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: RR - 12405-82.2014.5.15.0051 da 15ª Região**, Recorrente(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PIRACICABA E REGIÃO - SINTRAMOMERPI., Advogado: Dr. Olivier Antoine François Dourdin, Advogado: Dr. Tadeu Francisco Rodrigues, Recorrido(s): KLABIN S.A., Advogado: Dr. Claudinei Aristides Boschiero, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE PIRACICABA, Advogada: Dra. Luciana Mailkut dos Santos Nunes, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RR - 11929-63.2017.5.15.0043 da 15ª Região**, Recorrente e Recorrido: ROBERTO GOMES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Antônio Celso de Macedo, SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A., Advogado: Dr. Gilberto Jacobucci Júnior, Advogado: Dr. Helena Cristina Lodis Rabelo, Advogado: Dr. Cristiano Rodrigo Carneiro, Advogado: Dr. Edson José Aparecido Antonicelli, Recorrido(s): MEGA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, Advogado: Dr. Sérgio Affonso Fernandes Pinheiro, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade: I- não conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada; II - julgar prejudicado o exame do recurso de revista adesivo interposto pelo Reclamante. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: ED-Ag-AIRR - 1002132-13.2015.5.02.0323 da 2ª Região**, Embargante: HELIO JURANDIR WORCMAN E OUTRA, Advogado: Dr. Fábio Teixeira, Embargado(a): ELVIS FRALINS FERREIRA DUARTE, Advogada: Dra. Maria Lúcia Cintra, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: ED-RRAg - 1001168-33.2017.5.02.0005 da 2ª Região**, Embargante: ENGEVIX CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E MONTAGENS S.A. E OUTROS, Advogado: Dr. Marco Antônio Belmonte, Embargado(a): CONSÓRCIO MONTADOR BELO MONTE, Advogado: Dr. Gilson Garcia Júnior, EDUARDO DA SILVA BARRETO, Advogado: Dr. Cláudio Aydar de Oliveira, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, dar parcial provimento aos embargos de declaração, apenas para corrigir erro material, sem conferir efeito modificativo ao julgado, a fim de que, no dispositivo do acórdão embargado, onde se lê: "por unanimidade", leia-se: "por maioria". Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: ED-RRAg - 1000595-90.2016.5.02.0017 da 2ª Região**, Embargante: EZEQUIEL CABRAL DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Roberto Hiromi Sonoda, Embargado(a): CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A., Advogada: Dra. Marta Cristina de Faria Alves, EKOS CONSTRUCAO E INFRA-ESTRUTURA LTDA, Advogado: Dr. José Renato de Almeida Vasconcelos, FORTENGE EMPREENDIMENTOS LTDA., Advogada: Dra. Tânia Martins de Siqueira Mancini, Advogado: Dr. Evelyn Cristine Guida Santos, Advogado: Dr. Renata Chade Cattini Maluf, SANCA ENGENHARIA LTDA, Advogada: Dra. Fernanda Ferraz do Amaral Plastino Salles, TG SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., Advogado: Dr. Daniel Battipaglia Sgai, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, dar provimento aos embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos, na forma da fundamentação, sem imprimir efeito modificativo ao julgado. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado



Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: ED-RRAg - 1000314-69.2020.5.02.0446 da 2ª Região**, Embargante: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS, Advogada: Dra. Aparecida Gislaíne da Silva Herédia, Advogado: Dr. Marcelo Kanitz, Embargado(a): CARLOS ALBERTO DE LIMA, Advogada: Dra. Maria Carolina de Oliveira Soares, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: ED-RRAg - 20469-32.2018.5.04.0024 da 4ª Região**, Embargante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Loanda Magalhães Pereira, Embargado(a): EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA., Advogada: Dra. Carin Regina Martins Aguiar Senamo, HELEN DA SILVA FERNANDES, Advogado: Dr. Rafael Davi Martins Costa, Advogado: Dr. Ana Paula Keunecke Machado, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: ED-Ag-AIRR - 11285-96.2015.5.01.0038 da 1ª Região**, Embargante: EDELIVI COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME, Advogado: Dr. Alexandre Leal Gomes, Embargado(a): LUIS CARLOS DE FREITAS GONCALVES, Advogado: Dr. Edvan Borges Cardoso, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: ED-Ag-AIRR - 11039-39.2019.5.18.0054 da 18ª Região**, Embargante: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, Advogado: Dr. Edmar Antônio Alves Filho, Advogado: Dr. Paulo Roberto Ivo de Rezende, Advogado: Dr. Fabrício de Melo Barcelos Costa, Embargado(a): JOAO MEDICE DA CRUZ, Advogado: Dr. Thiago Romer de Oliveira Silva, Advogado: Dr. Gentile Santos Oliveira, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: ED-Ag-AIRR - 10731-96.2016.5.09.0041 da 9ª Região**, Embargante: ISOMAR SADI KASPER, Advogado: Dr. Raul Freitas Pires de Sabóia, Advogado: Dr. Tarley Max da Silva Oliveira, Advogado: Dr. Fernando José Gonçalves Acunha, Embargado(a): HOSPITAL E MATERNIDADE CARON LTDA - EPP E OUTRO, Advogado: Dr. Luiz Antônio Abagge, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: ED-AIRR - 10666-20.2017.5.18.0008 da 18ª Região**, Embargante: BANCO SAFRA S.A. E OUTRO, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Dr. Leonardo Santana Caldas, Embargado(a): DAIANY PALARAS LEO, Advogada: Dra. Valdéris de Moura, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: ED-AIRR - 10053-03.2017.5.18.0007 da 18ª Região**, Embargante: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICACOES, NO ESTADO DE GOIAS - SINTEL-GO, Advogada: Dra. Larissa Moura de Azambuja, Embargado(a): UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, Advogada: Dra. Eliane Oliveira de Platon Azevedo, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire



Pimenta. Observação 2: A Dra. Larissa Moura de Azambuja, advogada do Embargante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICACOES, NO ESTADO DE GOIAS - SINTEL-GO, teve sua participação na presente sessão virtual registrada na forma do art. 134, § 2º-A, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho. **Processo: ED-Ag-AIRR - 929-56.2018.5.06.0019 da 6ª Região**, Embargante: ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Advogada: Dra. Gabriela Vitoriano Roçadas Pereira, Advogada: Dra. Thaise Alane da Silva Santos, Embargado(a): ROSANE BELIZIA SANTOS CALAZANS, Advogado: Dr. Jurandir Gomes Pilar, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: ED-AIRR - 726-03.2012.5.03.0112 da 3ª Região**, Embargante: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogada: Dra. Loyanna de Andrade Miranda, Embargado(a): ANDERSON TADEU SILVA DE CASTRO, Advogada: Dra. Luzia Francisca Gonçalves Ferreira, Advogada: Dra. Natália Coutinho da Silva, SELT ENGENHARIA LTDA, Advogado: Dr. Luiz Fernando de Azevedo Grossi, Advogado: Dr. Otávio Túlio Pedersoli Rocha, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: ED-Ag-AIRR - 605-94.2017.5.05.0612 da 5ª Região**, Embargante: MUNICIPIO DE BARRA DO CHOCA, Advogado: Dr. Magno Israel Miranda Silva, Advogada: Dra. Claudia Sayuri Shigekiyo Miranda Silva, Embargado(a): CENTRO COMUNITARIO DE BARRA DO CHOCA, Advogado: Dr. Francisco Fábio Batista, SANDRA MARA SAMPAIO MACEDO, Advogado: Dr. Paulo de Tarso Magalhaes David, Advogado: Dr. Livio Rafael Lima Cavalcante, Advogado: Dr. Fabiana Sousa Ferraz, Advogado: Dr. Iago Franco David, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-ARR - 1002711-23.2015.5.02.0464 da 2ª Região**, Agravante(s): ZAMP S.A., Advogado: Dr. Adriano Lorente Fabretti, Agravado(s): MIRIANA MOREIRA, Advogado: Dr. Daniel Alves, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 1001873-92.2016.5.02.0481 da 2ª Região**, Agravante(s): SEVERINO LOPES DA SILVA, Advogada: Dra. Daniella Laface Borges Berkowitz, Agravado(s): WTORRE ENGENHARIA E CONSTRUCAO S.A., Advogado: Dr. Ricardo de Arruda Soares Volpon, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-RRAg - 1001869-08.2016.5.02.0432 da 2ª Região**, Agravante(s): AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., Advogado: Dr. Armindo Baptista Machado, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): CLAUDIA BARBOSA SERRA, Advogado: Dr. Juliano Antônio Ismael, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 1001571-06.2019.5.02.0078 da 2ª Região**, Agravante(s): ZAMP S.A., Advogado: Dr. Adriano Lorente Fabretti, Advogado: Dr. Humberto Gordilho dos Santos Neto, Agravado(s): DANIELA LORRANE VANDERLEY DA SILVA, Advogado: Dr. Christopher Tomiello Soldaini, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego



Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 1001387-50.2019.5.02.0466 da 2ª Região**, Agravante(s): THAMARA CARDOSO FITIPALDI, Advogado: Dr. Adriano Lueth Bessa, Agravado(s): FUNDAÇÃO DO ABC, Advogado: Dr. José Válder Frigo, Advogado: Dr. Fernando Henrique Felisardo, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 1001176-82.2016.5.02.0445 da 2ª Região**, Agravante(s): WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A., Advogada: Dra. Carolina Louzada Petrarca, Advogada: Dra. Carla Louzada Marques Carmo, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Dra. Marisa Alves Dias Menezes, LUIS FELIPE FREITAS DA SILVA, Advogado: Dr. Alexandre Henrique Correia, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-ED-RRAg - 1001139-50.2017.5.02.0015 da 2ª Região**, Agravante(s): FERRERO DO BRASIL INDÚSTRIA DOCEIRA E ALIMENTAR LTDA., Advogado: Dr. Luiz Vicente de Carvalho, Agravado(s): CARLOS EDUARDO BEZERRA ROSA, Advogado: Dr. Marcelo Henrique Figueiredo, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-ED-AIRR - 1000862-80.2017.5.02.0032 da 2ª Região**, Agravante(s): TECHFORCE INDUSTRIAL LTDA, Advogado: Dr. Denise de Sousa e Silva Alvarenga, Agravado(s): ELBA FORTUNATO SOARES, Advogado: Dr. Murillo Grande Borsato Alcântara, INDEBRAS INDUSTRIA ELETROMECANICA BRASILEIRA LTDA, Advogado: Dr. Gabriela Giacomini Cardoso, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-ED-RR - 1000727-45.2019.5.02.0502 da 2ª Região**, Agravante(s): PSICO NURSING SERVICOS DE SAUDE LTDA - ME, Advogado: Dr. Rafael Antônio da Silva, Agravado(s): JAQUELINE NUNES DA SILVA, Advogado: Dr. Marcos Tadeu Contesini, Advogada: Dra. Anna Catharina Pinheiro Biasini, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade: I - negar provimento ao agravo interposto pela Reclamada; e II - indeferir o pedido de aplicação, à Reclamada, da multa prevista no art. 266, § 5º, do RITST (art. 1021, § 4º, do CPC/15), formulado pela Reclamante em contraminuta. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 1000406-39.2021.5.02.0502 da 2ª Região**, Agravante(s): BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA., Advogada: Dra. Maria Haydée Luciano Pena, Agravado(s): JOSINEIDE MARTINS MORAIS DA CRUZ, Advogado: Dr. Marcelo da Cruz Mendes, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade: I - negar provimento ao agravo em relação aos temas "doença ocupacional - responsabilidade civil - nexo concausal", "honorários periciais" e "honorários periciais - valor arbitrado"; e II - não conhecer do agravo no tocante ao tema "doença ocupacional - estabilidade provisória". Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 1000202-98.2017.5.02.0610 da 2ª Região**, Agravante(s): ZAMP S.A., Advogado: Dr. Adriano Lorente Fabretti, Agravado(s): LUCAS LEÃO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Márcio Barone Costa, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo.



Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-RR - 1000179-97.2019.5.02.0056 da 2ª Região**, Agravante(s): ZAMP S.A., Advogado: Dr. Adriano Lorente Fabretti, Agravado(s): VALTER JANIO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR, Advogado: Dr. Luiz Wagner Lourenço Medeiros Fernandes, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-RR - 1000175-15.2019.5.02.0362 da 2ª Região**, corre junto com RR - 1000246-22.2016.5.02.0362, Agravante(s): METRA - SISTEMA METROPOLITANO DE TRANSPORTES LTDA., Advogado: Dr. Joao Henrique Novaes Achoa, Agravado(s): ANTONIO CARLOS PEREIRA TOSTA, Advogado: Dr. Paulo Cezar Alves de Souza, Advogado: Dr. Jose Alves de Souza, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RR - 1000149-60.2016.5.02.0705 da 2ª Região**, Agravante(s): JOSE CARLOS DRAGER, Advogado: Dr. Vanessa Plinta, Agravado(s): ANTONIO CARLOS ALVES SILVEIRA, Advogado: Dr. Alexandre Figueira Barberino, Advogado: Dr. Valdomiro Vitor da Silva, JUAN CARLOS SACCO, MULTILABEL DO BRASIL S/A, Advogada: Dra. Daniela Cristina de Lucca, Advogado: Dr. Nelson Ballarin, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-RR - 1000140-54.2020.5.02.0060 da 2ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, Advogado: Dr. Jeverson de Almeida Kuroki, Advogada: Dra. Alice Siqueira Peu Montans de Sa, Advogado: Dr. Vinicius Franco de Sousa, Agravado(s): ROSEMEIRE YASSUYO MIO, Advogado: Dr. Jefferson Leonardo Alves Nobile de Gerard Rechilling e Blasmond, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 1000006-62.2022.5.02.0252 da 2ª Região**, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Leonardo Falcão Ribeiro, Agravado(s): FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. Melina Elias Villani Macedo Pinheiro, MÉTODO ENGENHARIA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Dra. Débora Fernanda Faria, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-RRAg - 272600-31.1992.5.02.0003 da 2ª Região**, Agravante(s): MARION DE FIGUEIREDO BULCAO E OUTRA, Advogada: Dra. Renata de Oliveira Nunes, Agravado(s): J REIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, J V I CRISTAL ASSESSORIA FOMENTO E NEGOCIOS LTDA., JOAO PEDRO DE ALCANTARA BOCAYUVA BULCAO, MARCELO VIEIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Elvis Cléber Narcizo, MARIA CECILIA DE ALCANTARA BULCAO, MARIA HELENA DE ALCANTARA BULCAO, OLINDA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL S/C LTDA, SMB-SISTEMA MEDICO BRASILEIRO LTDA, SUELI FIORI, Advogado: Dr. Edith Maria de Oliveira, TRANSFORTE SAO PAULO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, Advogada: Dra. Marly Freitas de Lima, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-ED-AIRR - 207400-14.2006.5.02.0027 da 2ª Região**, Agravante(s): ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE PARQUE DAS ARTES, Advogado: Dr. Leopoldo Eliziário Domingues, Agravado(s): JOSEILDO JOSE DA SILVA, Advogado: Dr. Otávio Calvi, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado,



Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 152100-77.2005.5.05.0008 da 5ª Região**, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. Milton de Souza Coelho, Advogado: Dr. Ronne Cristian Nunes, Advogado: Dr. Carlos Roberto de Siqueira Castro, Advogado: Dr. Renato Lobo Guimarães, Agravado(s): ESPÓLIO de LUIZ GONZAGA DE SOUZA E OUTROS, Advogado: Dr. Vladimir Dória Martins, Advogada: Dra. Daniela Martins Caldas, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Joaquim Pinto Lapa Neto, Advogado: Dr. Antônio Carlos Motta Lins, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 131200-58.2008.5.02.0006 da 2ª Região**, Agravante(s): MARCIA CONCEICAO GUERRA, Advogado: Dr. Antônio José de Arruda Rebouças, Advogado: Dr. Rogério de Loreto Koschitz Mikalauskas, Agravado(s): BANCO SANTANDER BRASIL S/A, Advogado: Dr. Carlos Augusto Tortoro Júnior, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-RR - 113900-40.2004.5.02.0001 da 2ª Região**, Agravante(s): TUMPEX - EMPRESA AMAZONENSE DE COLETA DE LIXO LTDA., Advogado: Dr. Anderson Vicentini Souza, Advogado: Dr. Mauricio de Figueiredo Correa da Veiga, Agravado(s): ANDRE RICARDO ALVES CORREIA, AUTO VIAÇÃO SANTA BÁRBARA LTDA., Advogada: Dra. Shirlei da Silva Pinheiro Costa, JOSÉ LUIZ DE SOUZA FILHO, ROMERO TEIXEIRA NIQUINI, Advogada: Dra. Claudenice Alexandre de Souza Amorim, TRÓLEBUS SÃO JUDAS TRANSPORTES URBANOS LTDA., VICENTE XISTO MARTINS, Advogado: Dr. Alexandre Santos Bonilha, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 101659-94.2017.5.01.0263 da 1ª Região**, Agravante(s): M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, Advogado: Dr. Fernando Morelli Alvarenga, Agravado(s): UELINTON SILVEIRA CORDEIRO JUNIOR, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Moreira Nascimento, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 101407-46.2019.5.01.0223 da 1ª Região**, Agravante(s): ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKEETING E INFORMÁTICA S.A., Advogada: Dra. Nayara Alves Batista de Assunção, Advogada: Dra. Aline de Fátima Rios Melo, Agravado(s): MAIARA LIMA DA SILVA, Advogado: Dr. Catharine da Silva Vezu Costa, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo; e aplicar à Agravante a multa de 1% sobre o valor atualizado da causa, com esteio no art. 1.021, § 4º, do CPC/2015. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 101348-36.2017.5.01.0059 da 1ª Região**, Agravante(s): METROPOLITAN EMPREENDIMENTOS S/A, Advogada: Dra. Gisela da Silva Freire, Advogado: Dr. Thais Guillaume de Souza, Agravado(s): AROLDO SILVA DE SANTANA, Advogado: Dr. Cláudio José Rocha de Assumpção, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-RR - 101307-51.2019.5.01.0204 da 1ª Região**, Agravante(s): EMPRESA DE TRANSPORTES FLORES LTDA.,



Advogado: Dr. Fabiano Dias Curvelo de Oliveira, Agravado(s): PAULO ROBERTO LAGE DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Flavio Lunguinho de Oliveira, Advogado: Dr. Anderson Ricardo Martins dos Santos, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 101188-97.2019.5.01.0040 da 1ª Região**, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. Renato Lôbo Guimarães, Advogado: Dr. Ronne Cristian Nunes, Advogado: Dr. Ricardo Lopes Godoy, Agravado(s): LUIZ ROBERTO SILVA GREGORY, Advogado: Dr. Jorge Bulcão Coelho, Advogada: Dra. Karina de Mendonça Lima, Advogado: Dr. Bruno Roberto Teodoro Barcia, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Hélio Siqueira Júnior, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 101117-11.2018.5.01.0241 da 1ª Região**, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogado: Dr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Agravado(s): FELIPE DE CAMPOS DUCHI, Advogada: Dra. Simone Faustino Torres Vieira, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-RRAg - 100784-13.2018.5.01.0030 da 1ª Região**, Agravante(s): NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS, Advogado: Dr. Ricardo da Costa Alves, Advogado: Dr. Francisco Antonio Fragata Júnior, Advogado: Dr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Agravado(s): JULIANA DOS SANTOS DE ALMEIDA, Advogado: Dr. Márcio Abreu Fernandes, Advogado: Dr. Bruno Herrlein Correia de Melo, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 100737-42.2019.5.01.0341 da 1ª Região**, Agravante(s): JOSE CARLOS DA SILVA, Advogado: Dr. Priscilla Duarte Oliveira, Agravado(s): HOSPITAL VITA BATEL S.A. E OUTROS, Advogado: Dr. Rodrigo Otávio Carvalho Moreira, Advogada: Dra. Camille Bazílio de Faria Antunes, HOSPITAL VITA VOLTA REDONDA S.A., Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-RR - 100634-12.2018.5.01.0263 da 1ª Região**, Agravante(s) e Agravado (s): HENRIQUE FERREIRA MENEZES, Advogada: Dra. Simone Faustino Torres Vieira, ITAU UNIBANCO S.A., Advogada: Dra. Joana Neves Amaral de Souza, Advogado: Dr. Felipe Campos Fernandes de Menezes, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento aos agravos. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 100480-29.2020.5.01.0067 da 1ª Região**, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. Ronne Cristian Nunes, Advogado: Dr. Renato Lobo Guimarães, Advogado: Dr. Ricardo Lopes Godoy, Agravado(s): ANTÔNIO MÁRIO ELOI DOS SANTOS, Advogado: Dr. Bruno Roberto Teodoro Barcia, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Fábio Gomes de Freitas Bastos, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-RR - 100420-13.2020.5.01.0243 da 1ª Região**, Agravante(s): AVON COSMÉTICOS LTDA., Advogado: Dr.



Rafael Alfredo de Matos, Agravado(s): FLAVIA LESSA CORDEIRO, Advogado: Dr. Flávio Guse de Aguiar, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 100296-45.2021.5.01.0065 da 1ª Região**, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Anna Carolina Migueis Pereira, Agravado(s): ATRIO-RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, Advogada: Dra. Elisabete de Mesquita Cuim Nunes, Advogado: Dr. André Luiz Borges Simões Sobrinho, JORGE ARTHUR GUIMARAES DA SILVA, Advogado: Dr. Cesar Henrique Mariano de Oliveira, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 100284-46.2020.5.01.0039 da 1ª Região**, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. Jorge Henrique Monteiro de Almeida Filho, Advogado: Dr. Ricardo Lopes Godoy, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Hélio Siqueira Júnior, VALMOR MACIESKI, Advogada: Dra. Emanuelle Silveira dos Santos, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 100183-57.2018.5.01.0078 da 1ª Região**, Agravante(s): CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES, Advogado: Dr. Bruno Bernardo Plaza, Agravado(s): ANTONIO SEVERINO DA SILVA, Advogado: Dr. Marcelo da Silva Moura, EMPRESA VIAÇÃO IDEAL S.A., Advogada: Dra. Symone dos Santos Puntar, TRANSPORTES PARANAPUAN S.A., Advogado: Dr. Pablo Monteiro Barbosa Moreira, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-RRAg - 100154-11.2020.5.01.0248 da 1ª Região**, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Daniele Farias Dantas de Andrade Uryn, Agravado(s): AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., Advogado: Dr. Cristiano de Lima Barreto Dias, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ASSEIO, CONSERVAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ELEVADORES, DE CASA DE DIVERSÃO, EMPRESA DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, DE BARBEARIAS, DE INSTITUTOS DE BELEZA E CABELEIREIROS DE SENHORA E LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, SÃO GONÇALO, ITABORAÍ, RIO BONITO, SILVA JARDIM, TANGUÁ, MARICÁ, SAQUAREMA, ARARUAMA, CABO FRIO, IGUABA GRANDE, ARRAIAL DO CABO, SÃO PEDRO DA ALDEIA, RIO DAS OSTRAS E ARMAÇÃO DE BÚZIOS, - SINTACLUNS RJ, Advogada: Dra. Flávia Leni Bichara da Glória, Advogada: Dra. Drielly Mendonça Darde, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-RR - 100118-84.2016.5.01.0061 da 1ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, Advogado: Dr. João Marcos Guimarães Siqueira, Advogado: Dr. Cristovao Tavares Macedo Soares Guimaraes, Agravado(s): MOACIR AMORIM DOS SANTOS, Advogada: Dra. Mariana de Barros Paulon, Advogado: Dr. William Antonio Rodrigues da Silva, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 100101-27.2018.5.01.0401 da 1ª**



Região, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Hélio Siqueira Júnior, Agravado(s): DEROLEDES FELIX FREIRE, Advogado: Dr. Valdenir dos Santos Vanderlei, Advogada: Dra. Suze Oliveira Mendonça Rondelli, ESTALEIRO BRASFELS LTDA., Advogada: Dra. Soraia Ghassan Saleh, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 59600-03.2007.5.01.0341 da 1ª Região**, Agravante(s): ELETRO MECANICA NETUNO LTDA, Advogado: Dr. Carlos Elias dos Santos Curty, Agravado(s): OUZANO FREITAS DE SOUZA, Advogado: Dr. Fabiano de Carvalho Queiroz, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 34400-46.2009.5.01.0301 da 1ª Região**, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. Georgina Pedrosa da Costa, Advogado: Dr. Evandro Luís Macedo Guedes, Advogado: Dr. Rodrigo Moreira, Agravado(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL, Advogado: Dr. Jorge Miguel Mansur Filho, SONIA MARIA GUERRA GARCIA, Advogada: Dra. Luciana Sanches Cossão, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 30700-54.2011.5.21.0004 da 21ª Região**, Agravante(s): INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES EIRELI, Advogado: Dr. Klevelando Augusto Silva dos Santos, Agravado(s): SINDICATO DOS VIGILANTES, EMPREG EM EMP DE SEG, VIGIL E TRANSP DE VAL E DOS TRAB EM SERV DE SEG, VIGILANCIA, SEG PESSOAL, CURSOS DE FORM E ESP, Advogado: Dr. Alécio César Sanches, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 20685-64.2020.5.04.0204 da 4ª Região**, Agravante(s): BANCO BTG PACTUAL S.A., Advogado: Dr. Gáudio Ribeiro de Paula, Advogado: Dr. Joel Heinrich Gallo, Agravado(s): BRASIL PHARMA S.A., Advogado: Dr. Jorge Antônio Nassar Capraro, Advogado: Dr. André Araújo de Oliveira, DROGARIA MAIS ECONÔMICA S.A., Advogada: Dra. Rita Kássia Neske Unfer, ROSANE COELHO DA SILVA, Advogado: Dr. Dino Araújo de Andrade, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. Observação 2: O Dr. Gáudio Ribeiro de Paula, advogado do Agravante(s): BANCO BTG PACTUAL S.A., teve sua participação na presente sessão virtual registrada na forma do art. 134, § 2º-A, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho. **Processo: Ag-RRAg - 20669-11.2015.5.04.0811 da 4ª Região**, Agravante(s): MARFRIG GLOBAL FOODS S.A., Advogada: Dra. Laís Machado Lucas, Agravado(s): LUCIANE ROSA MARQUES, Advogado: Dr. Micael Simões Rodrigues, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 20656-68.2021.5.04.0401 da 4ª Região**, Agravante(s): RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES, Advogada: Dra. Renata Pereira Zanardi, Agravado(s): CLAUDIO COSTA, Advogado: Dr. Francisco Assis da Rosa Carvalho, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence



tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 20581-09.2019.5.04.0204 da 4ª Região**, Agravante(s): MRV CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Dr. Rafael Antunes Frederico, Advogado: Dr. Leandro Henriques Goncalves, Agravado(s): ANTONIO CARLOS DIAS, Advogado: Dr. Andrio Portuguese Fonseca, Advogado: Dr. Paulo Fernando Lorenço, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 20304-25.2016.5.04.0001 da 4ª Região**, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Fabiano Galafassi, Agravado(s): ALEX LEANDRO DOS SANTOS ROSA, Advogado: Dr. Samuel Colpo, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; e aplicar à Agravante multa de 1% sobre o valor atualizado da causa, com esteio no art. 1.021, § 4º, do CPC. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 11512-90.2017.5.15.0082 da 15ª Região**, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Procuradora: Dra. Mari Blanco Portelina, Agravado(s): JOSE CARLOS CANDIDO, Advogado: Dr. Carlos Adalberto Rodrigues, PRODUSERV SERVIÇOS - EIRELI, Advogada: Dra. Josiane Dalla Costa, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-ED-RRAg - 11454-60.2017.5.03.0005 da 3ª Região**, Agravante(s): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), Advogado: Dr. Érico Vinícius Prado Casagrande, Agravado(s): WILLIANS FRANCISCO GIMENES, Advogado: Dr. Leandro Ghizini Smargiassi, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 11434-23.2014.5.15.0108 da 15ª Região**, Agravante(s): GERDAU AÇOS LONGOS S.A., Advogado: Dr. Osvaldo Ken Kusano, Advogada: Dra. Karina Roberta Colin Sampaio Gonzaga, Agravado(s): FLAVIO APARECIDO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Luiz Fernando Fanton Betti, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-RRAg - 10713-21.2019.5.15.0068 da 15ª Região**, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogada: Dra. Renata Mouta Pereira Pinheiro, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogado: Dr. Juliano Nicolau de Castro, Agravado(s): ALIPIO BENVINDO, Advogado: Dr. Rodrigo Fernando Rigatto, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 10649-55.2017.5.03.0087 da 3ª Região**, Agravante(s): FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Agravado(s): CHRISTIANO SVIZZERO DA SILVA, Advogado: Dr. Ronaldo Jung, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-RR - 10556-61.2021.5.18.0111 da 18ª Região**, Agravante(s): RAÍZEN CENTROESTE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA., Advogada: Dra. Layla Milena Oliveira Gomes, Agravado(s): VALDEMIR ALVES DOS SANTOS MENDES, Advogado: Dr. Flávio Roberto Petla Logstadt, Advogado: Dr. Ademar Adão de Lima Neto, Advogado: Dr. Angela Rodrigues Cabral,



Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-RRAg - 10430-12.2015.5.01.0073 da 1ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, Advogado: Dr. Henrique Cláudio Maués, Agravado(s): BENEDITO PIRES DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. Luciana Darigo Kospschitz de Barros, Advogada: Dra. Mariana de Barros Paulon, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 10422-76.2021.5.15.0124 da 15ª Região**, Agravante(s): DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENÁPOLIS - DAEP, Advogado: Dr. Danilo Suniga Nogueira, Agravado(s): MARCO ANTONIO SOARES TEIXEIRA, Advogado: Dr. Elomar Bandeira Diaris, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 10377-02.2021.5.03.0029 da 3ª Região**, Agravante(s): ALLER PARTICIPACOES S.A., Advogada: Dra. Renata Mouta Pereira Pinheiro, Advogado: Dr. Vanusa de Melo Costa Santos, Advogado: Dr. Osmar Paixão Côrtes, Agravado(s): ANTONIA GLAUCIELIA DOS SANTOS BARRETO E OUTRAS, Advogado: Dr. Thiago Pereira Costa, Advogado: Dr. Lorena Isabella Marques Bagno, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RR - 10215-84.2022.5.03.0089 da 3ª Região**, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogada: Dra. Gabriela Carr, Agravado(s): SANDRO SOUZA ALMEIDA JUNIOR, Advogado: Dr. Wagner Santos Capanema, Advogado: Dr. Clériston Marconi Pinheiro Lima, Advogado: Dr. Luiz Rennó Netto, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-RR - 10173-30.2021.5.18.0161 da 18ª Região**, Agravante(s): EPS - EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS S.A., Advogado: Dr. José Eduardo Duarte Saad, Advogado: Dr. Daniele Rodrigues Mendes de Moraes, Agravado(s): ALEXANDRA CUNHA CARDONA, Advogado: Dr. Joao Paulo de Souza Vargas, Advogado: Dr. Alício Batista Filho, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-RRAg - 10144-11.2013.5.03.0150 da 3ª Região**, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. Leonardo Ramos Gonçalves, Advogado: Dr. Leonardo Ramos Gonçalves, Advogada: Dra. Sabrina Gomes Santos, Agravado(s): NILSON LIMA DE CARVALHO, Advogado: Dr. Leon Gilson Alvim Soares, Advogado: Dr. Luiz Ricardo Diegues, Advogada: Dra. Ana Cristina Vasconcelos Soares, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. Observação 2: Os Drs. Leonardo Ramos Gonçalves e Sabrina Gomes Santos, advogados do Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., tiveram sua participação na presente sessão virtual registrada na forma do art. 134, § 2º-A, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho. **Processo: Ag-AIRR - 10058-22.2020.5.03.0109 da 3ª Região**, Agravante(s): ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKEETING E INFORMÁTICA S.A., Advogada: Dra. Aline de Fátima Rios Melo, Advogada: Dra. Nayara Alves Batista de Assunção,



Agravado(s): KARINE LEONARDO CASTRO, Advogada: Dra. Renata Crystini Chaves Bessone, TIM NORDESTE S.A., Advogado: Dr. Rodrigo Antônio Freitas Farias de Souza, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 1977-62.2019.5.17.0131 da 17ª Região**, Agravante(s): MARBRASA MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Henrique Rodrigues Dassie, Agravado(s): SILAS MORAES DEMARCE, Advogado: Dr. Marcia Rosa da Silva, VIAÇÃO CAIÇARA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Valdemir Moreira de Matos, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 1963-04.2012.5.02.0079 da 2ª Região**, Agravante(s): CARLOS JOSE DE FREITAS BRANCO, Advogado: Dr. Sandro Simões Meloni, Agravado(s): BSI TECNOLOGIA LTDA., Advogado: Dr. Charles Hanna Nasrallah, TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Bruno Machado Colela Maciel, Advogado: Dr. Fabio Rivelli, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-ED-AIRR - 1758-38.2013.5.10.0007 da 10ª Região**, Agravante(s): UNIMED SEGUROS SAÚDE S.A., Advogado: Dr. Eduardo Alcântara Lopes, Agravado(s): CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL, Advogado: Dr. Renato Sauer Colauto, PAULINHO FERNANDES DE SOUSA, Advogado: Dr. Marcelo Lucas de Souza, UNIMED BRASÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, Advogado: Dr. Antônio Carlos Dantas Góes Monteiro, UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-ED-RR - 1676-07.2012.5.07.0013 da 7ª Região**, Agravante(s): FRANCISCO AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR, Advogado: Dr. Ana Maria Menezes Cavalcante, Advogada: Dra. Ana Paula Brasil Cavalcante, Agravado(s): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), Advogado: Dr. Nilton da Silva Correia, Advogado: Dr. Leandro Luiz Fernandes de Lacerda Messere, Advogada: Dra. Rafaelle Campos Girão, Advogada: Dra. Priscila Ferreira Lago, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. Observação 2: O Dr. Leandro Luiz Fernandes de Lacerda Messere, advogado do Agravado(s): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), teve sua participação na presente sessão virtual registrada na forma do art. 134, § 2º-A, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho. **Processo: Ag-AIRR - 1262-28.2012.5.01.0481 da 1ª Região**, Agravante(s): TIISA - INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Júlio Gazzolla de Oliveira Júnior, Agravado(s): IESA ÓLEO & GÁS S.A., Advogado: Dr. Nelson Serson, MARCELO GOMES PACHECO, Advogado: Dr. Guilherme Bastos Nunes Batista, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-ARR - 1073-97.2017.5.17.0006 da 17ª Região**, Agravante(s): MUNICÍPIO DE VITÓRIA, Procurador: Dr. Carla Poloni Telles Santos, Agravado(s): JUAREZ LINO PORTELA, Advogada: Dra. Simone Malek Rodrigues Pilon, Advogado: Dr. Maria Helena Plazzi Carrareto, Relator: Ex.mo



Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 943-74.2021.5.17.0004 da 17ª Região**, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. André Luís Pereira, Agravado(s): PREMIUM LOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP, RAFAEL ABREU DOS SANTOS, Advogado: Dr. Jordana Nunes de Moraes, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 886-05.2018.5.23.0001 da 23ª Região**, Agravante(s) e Agravado (s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Dr. Marcísio Foletto Pereira, JOSE LUIZ DIAS, Advogado: Dr. Oclécio Assunção Júnior, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento aos agravos. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 820-95.2021.5.08.0111 da 8ª Região**, Agravante(s): BELÉM BIOENERGIA BRASIL S.A., Advogada: Dra. Hannah Luiza Dutra Dias, Advogado: Dr. Joao Victor Correa da Silva, Advogado: Dr. Tassio Roberto Moreira Ribeiro, Agravado(s): ADNILSON DA PAIXAO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Marcio de Oliveira Landin, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 783-10.2012.5.05.0033 da 5ª Região**, Agravante(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL, Advogado: Dr. Lucas Simões Pacheco de Miranda, Agravado(s): MARIA DE FATIMA LUNA TORRES, Advogado: Dr. Marcos Wilson Ferreira Fontes, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 752-23.2021.5.06.0008 da 6ª Região**, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogada: Dra. Carla Elisângela Ferreira Alves Teixeira, Advogada: Dra. Anna Carolina Barros Cabral da Silva, Agravado(s): DANIELA LODETTI, Advogado: Dr. Marcos Antonio Vieira, Advogado: Dr. Daniella Garcia Monteiro, Advogado: Dr. Alex Barboza Brayner, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-RRAg - 728-74.2012.5.09.0671 da 9ª Região**, Agravante(s): KLABIN S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Advogado: Dr. Joaquim Miró, Advogado: Dr. Alexandre Caputo Barreto, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Dr. Paulo Varandas Júnior, Advogado: Dr. Alexandre Caputo Barreto, Advogado: Dr. Roberto Freitas Pessoa, Agravado(s): JOAO AILTON ALVES DA SILVA, Advogado: Dr. Sílvio César de Medeiros, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-RRAg - 640-32.2021.5.21.0042 da 21ª Região**, Agravante(s): VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., Advogada: Dra. Janaína Félix Barbosa Wanderley, Advogado: Dr. Rodrigo de Souza Camargos, Agravado(s): FABIO ARAUJO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Fernando de Oliveira Souza, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência



justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 609-60.2022.5.13.0022 da 13ª Região**, Agravante(s): TAM LINHAS AÉREAS S.A., Advogado: Dr. Fabio Rivelli, Agravado(s): CONTAX S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Bruno de Oliveira Veloso Mafra, MAYSA MATOS DA SILVA SOUZA, Advogado: Dr. Melchisedech Vasconcelos de Moura, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-RRAg - 605-29.2018.5.09.0069 da 9ª Região**, Agravante(s): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Advogado: Dr. Giselle Silveira da Costa Silva Zanlorenzi, Advogado: Dr. Marina Carvalho D Amico Pedriali, Advogado: Dr. Angelica Cristina Hossaka, Agravado(s): MAURICIO SCALSAVARA, Advogado: Dr. Fernando Marcos Gasperin, Advogado: Dr. Cristian Lovato, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-ED-AIRR - 562-10.2016.5.09.0022 da 9ª Região**, Agravante(s): CONTROL UNION LTDA, Advogado: Dr. Carlos Guilherme Maymone de Azevedo, Agravado(s): EVALDO SILVA, Advogado: Dr. Norimar João Hendges, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo, aplicando-se a multa de 1% sobre o valor atualizado da causa, com esteio no art. 1.021, § 4º, do CPC. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 537-52.2022.5.13.0029 da 13ª Região**, Agravante(s): TAM LINHAS AÉREAS S.A., Advogado: Dr. Fabio Rivelli, Agravado(s): CONTAX MOBITEL S.A, Advogado: Dr. Daniel Battipaglia Sgai, MATHEUS APARECIDO MARIANO DA SILVA RODRIGUES, Advogado: Dr. Rafael Pontes Vital, Advogado: Dr. Gabriel Pontes Vital, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 504-18.2017.5.09.0007 da 9ª Região**, Agravante(s): NOVA SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA - ME E OUTRAS, Advogado: Dr. Marlos de Moraes da Silva, Advogada: Dra. Larissa Roberta Natel da Silva, Agravado(s): LUIS FERNANDO DE SANTANA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Gelson Barbieri, METRO JORNAL S.A., Advogado: Dr. Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Advogada: Dra. Viviane Castro Neves Pascoal Maldonado Dal Mas, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 325-43.2015.5.20.0009 da 20ª Região**, Agravante(s): IGOR SANTOS OLIVEIRA, Advogado: Dr. Clodoaldo Andrade Júnior, Advogado: Dr. Carlos Vinícius Duarte Amorim, Agravado(s): WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA., Advogado: Dr. Vanessa Rodrigues de Oliveira, Advogada: Dra. Deborah Katia Pini Cutti, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RR - 281-85.2020.5.10.0022 da 10ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Advogado: Dr. Soraya Cardoso Santos Pires, Agravado(s): EVALDO DE SOUSA MOURA, Advogado: Dr. Cristianne Rodrigues do Amaral, Advogado: Dr. Ricardo Pinto do Amaral, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 232-29.2018.5.09.0091 da 9ª Região**, Agravante(s): ALAIDE SANTOS TEIXEIRA, Advogado: Dr. Alvaro Suchodolak Vieira,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

25

Agravado(s): DAVID MARCAL ACOUGUE - ME, Advogado: Dr. Denise Rodrigues Rorato, Advogado: Dr. Maira Santini Bileski, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 224-04.2012.5.04.0026 da 4ª Região**, Agravante(s): BANCO FIBRA S.A., Advogado: Dr. Alexandre de Almeida Cardoso, Advogado: Dr. Alexandre de Almeida Cardoso, Agravado(s): CREDIFIBRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Advogado: Dr. Roberto Pierri Bersch, MARIA IVONE PINTO, Advogado: Dr. Rafael Davi Martins Costa, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 117-28.2022.5.14.0091 da 14ª Região**, Agravante(s): JBS S.A., Advogado: Dr. Sandro Ricardo Salonski Martins, Advogado: Dr. James Augusto Siqueira, Advogado: Dr. Paloma Ramos de Brito, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINTRA-INTRA, Advogado: Dr. Felipe Wendt, Advogado: Dr. Eber Coloni Meira da Silva, Advogado: Dr. Ana Paula Cabral Dias, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 78-06.2021.5.05.0612 da 5ª Região**, Agravante(s): PAULO HENRIQUE CARVALHO MARTINS, Advogado: Dr. Ana Luiza Grecco Zanon Burgos, Advogado: Dr. Ricardo Monte de Sousa, Advogado: Dr. Priscila Vasconcelos Costa, Agravado(s): CIDADE VERDE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, Advogado: Dr. Júlio Cezar Silva Santos, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RRAg - 42-06.2011.5.04.0203 da 4ª Região**, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. Ronne Cristian Nunes, Advogado: Dr. Carlos Roberto de Siqueira Castro, Advogado: Dr. Renato Lobo Guimarães, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Luís Felipe Cunha, TANIA MARIA NECTOUX, Advogado: Dr. André Avelino Ribeiro Neto, Advogada: Dra. Carla Luciana dos Santos Magnus Pinto, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-AIRR - 39-79.2014.5.01.0025 da 1ª Região**, Agravante(s): MARILDA TORRANO PARANHOS LOPES, Advogado: Dr. Nelson Luiz de Lima, Agravado(s): MICROS INFORMÁTICA E TECNOLOGIA S.A, ROGERIO GUIMARAES FERREIRA, Advogada: Dra. Hilma Coelho Van Leuven, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo, aplicando-se a multa de 1% sobre o valor atualizado da causa, com esteio no art. 1.021, § 4º, do CPC. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-RRAg - 28-14.2018.5.14.0004 da 14ª Região**, Agravante(s): UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE CACOAL 'PS' LTDA., Advogado: Dr. José Edilson da Silva, Agravado(s): SINDICATO DOS PROFESSORES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PRIVADAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, Advogado: Dr. Flávio Henrique Teixeira Orlando, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: ARR - 1001913-47.2017.5.02.0026 da 2ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, Advogada: Dra. Zilma Maria Lima dos



Santos, Advogado: Dr. wellington Ferreira Misael, Advogado: Dr. Taluane de Fatima Fambrini, Advogado: Dr. Edvania de Luna Silva, Agravado(s) e Recorrido(s): CAROLINA FRANCO MATTOS DE SOUZA, Advogada: Dra. Eliana São Leandro Nóbrega, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade: I) negar provimento ao agravo de instrumento da Reclamada; II) não conhecer do recurso de revista da Reclamada; II) julgar prejudicado o recurso de revista adesivamente interposto pela Reclamante. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: AIRR - 1000708-58.2020.5.02.0064 da 2ª Região**, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Inaldo Bezerra Silva Junior, Advogado: Dr. Darcio Jose da Mota, Agravado(s): ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. José de Paula Monteiro Neto, ROBSON EVANGELISTA DOS SANTOS, Advogada: Dra. Thaís Aparecida Infante, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar sua reatuação como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este, e sua inclusão em nova pauta de julgamento. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: AIRR - 1000120-82.2022.5.02.0031 da 2ª Região**, Agravante(s) e Agravado (s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Fernando Brito de Almeida Junior, RS - CONSULTORIA E SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., Advogado: Dr. Fernando Moreira Drummond Teixeira, Agravado(s): ADRIA MARQUES LOPES, Advogado: Dr. Paulo Octávio Hueso Andersen, Advogado: Dr. Alexandre Arnone, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: AIRR - 101387-17.2020.5.01.0483 da 1ª Região**, Agravante(s) e Agravado (s): DOUGLAS RODRIGUES AZEVEDO, Advogado: Dr. Guilherme Bastos Nunes Batista, Advogado: Dr. Carlos Renato Guerra da Fonseca, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Fábio Gomes de Freitas Bastos, Agravado(s): CSE MECANICA E INSTRUMENTACAO LTDA E OUTRA, Advogado: Dr. Edson Fernando Hauagge, Advogado: Dr. José D'Almeida Garret Neto, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: AIRR - 20595-16.2021.5.04.0012 da 4ª Região**, Agravante(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., Advogado: Dr. Benôni Canellas Rossi, Advogada: Dra. Mônica Canellas Rossi, Agravado(s): GENI MARIA REBELATTO OLIVEIRA, Advogado: Dr. Thiago Rocha Moyses, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar sua reatuação como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este, e sua inclusão em nova pauta de julgamento. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: AIRR - 11174-34.2020.5.18.0016 da 18ª Região**, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, Advogado: Dr. Ingrid Carvalho de Oliveira, Advogado: Dr. Cesar Gabriel de Miranda Peliz, Agravado(s): LUCAS FERREIRA VILARINHO, Advogado: Dr. Gabriela Xavier Medina, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar sua reatuação como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este, e sua inclusão em nova pauta de julgamento. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: AIRR - 10560-43.2018.5.15.0061 da 15ª**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

27

Região, Agravante(s) e Agravado (s): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Procuradora: Dra. Juliana de Oliveira Costa Gomes Sato, Procuradora: Dra. Flávia Maria Silveira Souza Ferro, KW LIMA SERVICOS EIRELI, Advogado: Dr. Evandro Colombo Bussoli, Agravado(s): LILIANE PEREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Evandro da Silva, Advogado: Dr. Amanda da Silva, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: AIRR - 799-35.2020.5.09.0594 da 9ª Região**, Agravante(s): SERGIO SETSUO OKABAYASHI, Advogado: Dr. Rogério Ferreira Borges, Advogado: Dr. Jessica Louise Dantas Bevilaqua, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogada: Dra. Elaine Garcia Monteiro Pereira, Advogado: Dr. Alexandre Foti, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade: I - dar provimento ao agravo de instrumento quanto ao tema "adicional de incorporação" para determinar sua reatuação como recurso de revista com agravo (RRAg), observando-se daí em diante o procedimento relativo a este, e sua inclusão em nova pauta de julgamento; II - sobrestar a análise do agravo de instrumento quanto ao tema "honorários advocatícios de sucumbência". Observação 1: Compôs o "quorum" o Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. E, para constar, lavro a presente ata, que vai assinada pelo Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado e por mim subscrita. Brasília, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MAURICIO GODINHO DELGADO
Presidente da Turma